



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 174 / 2021/ GAB - PREFEITO/PMSIP

Santa Izabel do Pará - PA, 26 de julho de 2021.

Ao Exmo Sr.,

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará - PA

Câmara Municipal
de Santa Izabel do Pará

Protocolo nº 341 Folha 128v

H 13:50 Data 26/07/21

Evandro

Procurador

**Ref.: Plano de Sustentabilidade referente ao
convênio nº 886786/2019 Construção de Quadra
Poliesportiva.**

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o e agradecendo vossa prestimosa colaboração, e em referencia ao Ofício Nº 106/2021/ GAB – PREFEITO/PMSIP, encaminhado a esta casa, na data de 09 de abril de 2021, vimos reenviar o Plano de Sustentabilidade referente ao convênio 886786/2019, que tem por objeto (Construção de Quadra Poliesportiva), uma vez que o mesmo teve seu plano de trabalho ajustado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção com votos de estima e consideração.

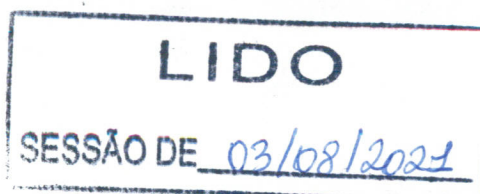
Atenciosamente,

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253
Dados: 2021.07.26
11:24:17 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará





**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL DO PARÁ**

"Trabalhar o presente, construir o futuro"
CNPJ: 05.171.699/0001-76

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 886786/2019

Objeto: "Construção De Quadra Poliesportiva", No Município De Santa Izabel Do Pará/Pa.

Valor Global: R\$ 264.635,01

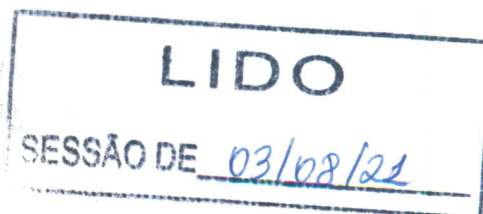
Valor de repasse: R\$ 238.750,00

Valor de contrapartida: R\$ 25.885,01

Valor do Empreendimento: R\$ 264.635,01

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 21/11/2019



2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA" no Município de Santa Izabel do Pará - PA, a Prefeitura objetiva:

1. Esportes coletivos e individuais;
2. Formação de conceitos básicos de cidadania para pessoas em aspectos afetivos, sociais, cognitivos, culturais e biológicos;
3. Espaço adequado para práticas de atividades físicas;
4. Melhorar a saúde;
5. Auxiliar no desenvolvimento para formação social do cidadão;

3. IMPACTOS SÓCIO E ECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

6. Utilização de espaços públicos ociosos;
7. Incentivo às práticas de atividades físicas;
8. Melhoria da qualidade de vida da população local, visto que desenvolvem atividades físicas ao longo de todo ano;
9. Diminuir a violência e consumo de drogas, com auxílio de políticas públicas adequadas.



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ

"Trabalhar o presente, construir o futuro"

CNPJ: 05.171.699/0001-76

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos, se forem realizadas as manutenções anuais e sua execução for realizada conforme projeto e especificações.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Durante a obra, foi previsto local (almoxarifado) para armazenagem dos materiais e equipamentos que serão utilizados para execução na mesma. Totalmente de responsabilidade da empresa Executora contratada pelo Município até a entrega da obra.

Após a entrega da Obra a garantia por defeitos de execução ou fabricação dos serviços e equipamentos será de responsabilidade da empresa executora que observará o mínimo de 2 anos.

Após a entrega da obra, os defeitos por uso, manutenção e guarda do bem (Quadra Poliesportiva) será inteiramente do poder Municipal, devendo ser vistoriado regularmente pela Guarda Municipal e demais envolvidos, para que se propague e permaneça o bom uso e preservação da Obra como um todo.

O objeto tem sua execução na Av. Pedro Rodrigues da Cunha, QD19 – LT 1A – AI 02, Bairro Triângulo (Jardim Mirai). As coordenadas do Terreno são P1 (1° 18'13.91"S; 48°9'6.07"O), P2 (1°18'13.83"S; 48° 9'5.11"O), P3 (1°18'12.55"S; 48° 9'5.21"O), P4 (1°18'12.58"S; 48° 9'6.14"O).

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O Contrato de Repasse nº886786/2019/MC/CAIXA, Objeto "Construção De Quadra Poliesportiva", tem como CONCEDENTE a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.526.83/0001-65, sede em Brasília, representada pela Caixa Econômica Federal. Sendo esse fonte de Recurso para construção e Conclusão da Obra, até a entrega.

Os custos por garantia de serviço e materiais com até 2 anos são de responsabilidade da contratada para Execução da Obra.

Os custos para as manutenções serão financiados através de recurso próprio Municipal na medida que se fizer necessário as manutenções ou reparos do objeto.

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal, para manutenção e reparos do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL DO PARÁ**

"Trabalhar o presente, construir o futuro"
CNPJ: 05.171.699/0001-76

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ Operacionalizar a execução do projeto	x			A prefeitura possui equipe técnica especializada local
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído	x			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do Objeto
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Não executar no período chuvoso. Fiscalizado pela Equipe Técnica da Sec.de Infraestrutura.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Responsabilidade da contratada por até 2 anos após a entrega.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	x			Inclusão de garantia no contrato da Prefeitura com empresa executora.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	x			Estipulados períodos em contrato de Execução da Obra.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Manter as fiscalizações e vistorias recorrentes e atualizadas antes da entrega da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da	x			Manter uma fiscalização regular para reparos e



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL DO PARÁ**

"Trabalhar o presente, construir o futuro"
CNPJ: 05.171.699/0001-76

	expetativa de vida útil do objeto				manutenções para garanti a funcionalidade do objeto, por maior tempo possível.
--	--------------------------------------	--	--	--	--

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-PA;

Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Santa Izabel do Pará/PA será responsável pelo acompanhamento da execução da Obra.

Ministério da Cidadania;

Caixa Econômica Federal.

Santa Izabel do Pará/PA, 26 de Julho de 2021.

EVANDRO BARROS
WATANABE:3044105
6253

Assinado de forma digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253
Dados: 2021.07.26 11:04:13 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE
CPF: 304.410.562-53
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

PEDRO PAULO DE
MAGALHAES
BEZERRA:23710217253

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO DE MAGALHAES
BEZERRA:23710217253
Dados: 2021.07.26 11:03:29 -03'00'

Assinatura
PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
Secretário Municipal De Obras Públicas